

LEI Nº 1.701/2013, DE 31 DE MAIO DE 2013.

“Concede à Associação de Rádio Comunitária Ativa FM, na cidade de Piracuruca – PI, o caráter de utilidade pública municipal”.

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Rádio Comunitária Ativa FM, com endereço na Av. Aurélio Brito, nº 434, Centro, Piracuruca - PI, inscrita no CNPJ sob nº 02.743.635/0001-04, fundada em 02 de julho de 1998.

Parágrafo único. Ficam assegurados à entidade mencionada no caput, todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de Piracuruca – Piauí, em 31 de maio de 2013.

Raimundo Alves Filho
Prefeito Municipal

Nota: Esta Lei recebeu da Secretaria Municipal de Administração e Finanças desta Prefeitura, o nº 1.701/2013. Foi publicada nos lugares de costumes aos 31(trinta e um) dias do mês de maio de 2013.

Manoel Francisco da Silva
Secretario Municipal de Administração e Finanças